



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 061/99

Súmula: Concede férias regulamentares aos servidores municipais e da outras providências..

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 065/94 de 26 de abril de 1994.

## RESOLVE

Conceder férias regulamentar ao

servidor municipal conforme abaixo.

NOME:

Maria Edina de Oliveira Boff

Geni M. da S. Eduardo

Edinei Antonio Lovatto

Jurema do Pilar

Antonio Selum

Leocledio Engels Kuntz

Período Aquisitivo

01.01.98 à 31.12.98

01.06.98 à 30.05.99

01.03.98 à 29.02.99

12.04.98 à 11.04.99

01.07.98 à 30.06.99

01.05.98 à 30.04.99

Período de Gozo

02.08.99 à 31.08.99

14.07.99 à 13.08.99

01.07.99 à 30.07.99

01.08.99 à 20.08.99

01.08.99 à 30.08.99

01.08.99 à 20.08.99

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Pr, 28 de Julho de 1999.

  
Norberto Goedert  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 30/07/99